



Governo do Distrito Federal

Defensoria Pública do Distrito Federal

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO II - DO EDITAL DECLARAÇÕES

Declarações:

- A [NOME DO LICITANTE] declaro que:

a) Atendo aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

b) Declaração, para os devidos fins, de que não se encontra impedido de disputar licitação ou participar da execução de contrato, conforme previsto no art. 14, da Lei nº 14.133/2023, no Decreto Distrital nº 39.860/2019 e no item 3.11 do edital.

c) Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Telefone/fax:

Banco/agência/conta:

E-mail:



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr.0252201-2, Pregoeiro(a)**, em 08/04/2025, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=167871946 código CRC= **881EA1CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

Telefone(s): 2196-4532

Sítio - www.defensoria.df.gov.br

